

PORTARIA CTI Nº 30, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeada por meio da Portaria da Casa Civil nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21 de março de 2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 064.***.***-04, da função de substituto do(a) titular do cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde -DITPS, código FCE 1.07, deste Centro.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO BERTONI DA FONSECA, portador do CPF nº 330.***.***-10, para desempenhar as funções de substituto do(a) titular do cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS, código FCE 1.07, deste Centro, durante seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Parágrafo único. Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do(a) titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular às atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

PORTARIA CTI Nº 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeada por meio da Portaria da Casa Civil nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21 de março de 2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 72, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 16 do Decreto nº 11.192, de 8 de setembro de 2022, e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por intermédio da Portaria/MGI nº 8.192, de 25 de setembro de 2025, conforme edital nº 1 - AEB, de 27 de dezembro de 2024, bem como o disposto no art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação procedida mediante a Portaria CGP/DPOA/AEB nº 57, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 03 de novembro de 2025, para o cargo da Carreira de Gestão, Planejamento, Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação na sede da Agência Espacial Brasileira - AEB, na forma que se segue:

I - Por desistência expressa, com pedido de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa ME nº 02, de 27 de agosto de 2019:

Cargo 2: Analista em Ciência e Tecnologia Júnior
Especialidade: Qualquer Área de Formação
Localidade: Brasília/DF

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA SIAPE
1º	***.970.801-**	Felipe Felix Costa Lima da Silveira	PcD	1004866

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo abaixo indicado da Carreira de Gestão, Planejamento, Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para ter exercício na Agência Espacial Brasileira (AEB), o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 9 - AEB, de 12 de agosto de 2025:

Cargo 2: Analista em Ciência e Tecnologia Júnior
Especialidade: Qualquer Área de Formação
Localidade: Brasília/DF

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA SIAPE
2º	***.353.501-**	Paula Carvalho Peixoto	PcD	1004866

Art. 3º O cargo de que trata o art. 1º, em função do disposto no art. 211 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, será reequadrado na tabela de correlação prevista no Anexo CCXXXIV, alínea "b", da referida Lei, nos seguintes termos:

DE			PARA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior	I	Analista em Ciência e Tecnologia	B	I

Art. 4º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o(a) nomeado(a) física e mentalmente apto(a) para o exercício do cargo.

Art. 5º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, a inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o(a) candidato(a) já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 6º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- hemograma completo com plaquetas;
- tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- glicemia de jejum;
- creatinina;
- lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- EAS.

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A realização dos exames médicos relacionados no inciso II ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 7º Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do(a) candidato(a).

§ 1º Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

§ 2º No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

Art. 8º O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados nesta Portaria; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

Art. 9º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

Parágrafo único. O atestado de que trata o caput será emitido, preferencialmente, em duas vias.

Art. 10 A posse dos candidatos aprovados ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data da nomeação, no 1º andar da Sede da Agência Espacial Brasileira, situada no Setor Policial, Área 5, Quadra 3 BL A, SHCS, Brasília/DF, no horário de 9h às 17h, para os aprovados com lotação em Brasília/DF, e nas respectivas unidades regionais para os demais aprovados, com os endereços disponíveis no site oficial da AEB.

Art. 11 O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver interesse em ser nomeado(a) no concurso público deverá encaminhar, para o e-mail cgp@aeb.gov.br, a declaração constante no Anexo II, sendo obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital.

Art. 12 O(a) candidato(a) convocado(a) interessado(a) em solicitar reclassificação para a última posição da lista deverá encaminhar, para o e-mail cgp@aeb.gov.br, o formulário constante do Anexo III, sendo obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital.

Art. 13 A não apresentação da documentação relacionada no Anexo I e da inspeção médica na forma do art. 3º ao art. 8º inviabilizará a posse do(a) candidato(a).

Art. 14 A não conformidade da documentação relacionada no Anexo I inviabilizará a posse do(a) candidato(a).

Art. 15 Será tornada sem efeito a nomeação do(a) candidato(a) que não se apresentar para a posse no prazo de trinta dias, nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a consequente convocação do(a) candidato(a) seguinte na lista de classificação dos aprovados, conforme a legislação vigente.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON



ANEXO I

Relação de documentos obrigatórios para a posse (original e cópia):

Currículo Vitae ou Currículo Lattes atualizado;
Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou passaporte válidos;
CPF;
Certidão de casamento ou União Estável (se couber);
Certidão de nascimento dos dependentes (se couber);
Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, conforme o caso (para os candidatos do sexo masculino);
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos?eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior, conforme previsto no Edital nº 1, de 27 de dezembro de 2024, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
PIS ou PASEP (documento comprobatório);
Comprovante de conta bancária;
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);
Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/emprego público (documento a ser encaminhado pela AEB via e-mail);
Declaração de relação familiar ou parentesco (documento a ser encaminhado pela AEB via e-mail);
Declaração de participação de empresas (documento a ser encaminhado pela AEB via e-mail);
Comprovante de entrega da Declaração de bens e-Patri (obrigatória para quem está ingressando no serviço público), gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>;
Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>;
Diploma de mestrado ou doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), se for o caso. Os cursos concluídos no exterior deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

ANEXO II

Declaração de desistência de nomeação

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo nº _____ de _____ (localidade da vaga), do quadro permanente da Agência Espacial Brasileira (AEB), objeto do Edital nº 1 - AEB, de 27 de dezembro de 2024, homologado pelo Edital nº 9 - AEB, de 12 de agosto de 2025, em atendimento à convocação realizada, DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irrevogável, da minha nomeação.
Brasília/DF, de de 2025.
Assinatura Eletrônica
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO III

Declaração de reclassificação para última posição da lista
Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo nº _____ de _____ (localidade da vaga), do quadro permanente da Agência Espacial Brasileira (AEB), objeto do Edital nº 1 - AEB, de 27 de dezembro de 2024, homologado pelo Edital nº 9 - AEB, de 12 de agosto de 2025, em atendimento à convocação realizada, SOLICITO minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos homologados no referido certame.
Declaro também estar CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irrevogável e de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido concurso.
Brasília/DF, de de 2025.
Assinatura Eletrônica
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI no. 9.320, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, Seção 1, página 8, resolve:

Dispensar, a contar de 11 de novembro de 2025, TINDYUA DE MORAES NOGUEIRA, CPF ***.566.170-**, do encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Auditor-Chefe - código CCE 1.10, da Auditoria Interna, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI 01341.000568/2025-99).

FRANCISCO RONDINELLI JÚNIOR

DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 11.143, de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 8.760, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024, AUTORIZA o afastamento do país do servidor público:

FABIO STAUDE, Coordenador-Geral de Ciência e Tecnologia Nucleares, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, desta Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para participar da Reunião Anual do Comitê Diretivo sobre Educação e Treinamento em Segurança Radiológica, de Transporte e de Rejeitos, em Viena, Áustria, de 06 a 14/12/2025, incluindo o período de trânsito, com ônus para a CNEN, conforme o Processo nº 01341.005982/2025-94.

FRANCISCO RONDINELLI JÚNIOR

DESPACHO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 11.143, de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 8.760, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024, AUTORIZA o afastamento do país do servidor público:

PAULO ROBERTO ROCHA FERREIRA, da Coordenação de Ciência e Tecnologia Nucleares, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, desta Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para participar da Missão de Expert em apoio ao órgão regulador da Guatemala no desenvolvimento de capacidades para avaliação da presença de NORM e para monitoramento e controle de radônio, na Cidade de Guatemala, Guatemala, de 23 a 29/11/2025, incluindo o período de trânsito, sem ônus, conforme o Processo nº 01341.005987/2025-17.

FRANCISCO RONDINELLI JÚNIOR

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 516, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.537, de 27 de junho de 2025, resolve:

Designar LUCIANA SILVEIRA TEIXEIRA, CPF ***.409.905-**, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão Jurídica de Telecomunicações, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral Jurídica de Telecomunicações, da Consultoria Jurídica deste Ministério (Processo SEI nº 53115.027224/2025-02).

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCOM Nº 502, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 19 da Portaria MCOM nº 19.989, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.025075/2025-39, resolve:

Conceder pensão civil ao senhor LUIZ EUSTÁQUIO BARCANTE, filho maior inválido do aposentado HIGINO BARCANTE NETO, matrícula SIAPE nº 832***, Telegrafista, falecido em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento legal na alínea "b" do inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o inciso I do § 2º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o inciso I do art. 74 e com o inciso III do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 508, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 19 da Portaria MCOM nº 19.989, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.028530/2025-58, resolve:

Declarar que JANDIRA BARRETO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0229****, pensionista, fica isenta do desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte, sem necessidade de reavaliação, a partir de 10 de outubro de 2022, data do início da enfermidade, conforme disposto no artigo 6º, incisos XIV da Lei nº 7.713, de 1988, com a redação dada pelo artigo 47, da Lei nº 8.541, de 1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052, de 2004, e no artigo 30, da Lei nº 9.250, de 1995, em cumprimento ao disposto na Nota Técnica nº 4907/2018- MP, face ao Laudo Médico, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em 27 de outubro de 2025, que reconhece ser a pensionista portadora de doença especificada em lei.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 513, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 19.989, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Processo SEI nº 53115.013950/2023-78, resolve:

Art 1º Dispensar MAÍSA LIMA BRITO, CPF ***.291.111-**, do encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código CCE 1.07, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art 2º Designar MILENA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF ***.856.761-**, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código CCE 1.07, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 19 da Portaria MCOM nº 19.989, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.026595/2025-69, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria MCom nº 504, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ NERIGLISSOR SOARES CUNHA, matrícula SIAPE nº 1090***, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 189592.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

